DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de junho de 2020 | Ano IV | Edição nº 721 | Página 1 de 4

Fiscais orientam estabelecimentos sobre medidas de prevenção e regras do decreto de flexibilização



Na segunda-feira, 1º junho, Olímpia iniciou a retomada gradual de algumas atividades econômicas, com a vigência do Decreto Municipal Nº 7.793/2020. Desta forma, com o objetivo de garantir o cumprimento das medidas de prevenção necessárias para promover uma flexibilização responsável, a Prefeitura, por meio da secretaria de Agricultura, Comércio e Indústria, intensificou o trabalho de orientação aos estabelecimentos.

Para isso, os fiscais estão percorrendo bares, restaurantes, lanchonetes e padarias, orientando sobre as restrições e normas como a realocação das mesas e a quantidade limitada por espaços para evitar aglomerações, além das medidas de higiene. O trabalho de fiscalização será feito durante toda a semana.

O decreto, publicado na última sexta-feira (29), adota no município o Plano São Paulo de retomada consciente de atividades e flexibiliza alguns setores da economia, seguindo as diretrizes e determinações do Governo do Estado de São Paulo. Olímpia está enquadrada na Fase 3 do plano estadual por pertencer à região administrativa de Barretos.

Os restaurantes, lanchonetes, padarias e similares, estão autorizadas para abertura desde que adotem as seguintes medidas, duas pessoas para cada mesa, podendo ser aglutinada mais uma mesa, não ultrapassando o limite de quatro pessoas, além do distanciamento de dois metros entre mesas. Para restaurantes com sistema self-service devem estabelecer funcionários específicos para servir os clientes. A autorização se estende também aos restaurantes de clubes sociais e pesque pague.

Já para os bares e comércio alimentício e de bebidas em Centros de Compras, não é permitido o consumo no balcão do estabelecimento. O consumo no local somente está autorizado mediante a colocação de mesas, com ocupação máxima de duas pessoas por mesa, podendo ser aglutinada mais uma mesa, não ultrapassando o limite de quatro pessoas, além do distanciamento de dois metros entre mesas.

Nos estabelecimentos voltados para alimentação, outra determinação é de que os temperos e condimentos devem ser disponibilizados em sachês ou em porções individualizadas, e os talheres devem ser descartáveis ou devidamente embrulhados.

Os fiscais também visitaram estabelecimentos comerciais e explicaram sobre as novas regras, como: é permitida a entrada de um cliente para cada nove metros quadrados do estabelecimento, sendo obrigatória a fixação de placa visível com o número máximo de clientes por estabelecimento; e ainda a disponibilização álcool em gel 70% para funcionários e clientes, especialmente, na entrada em balcões de atendimento e pagamento.

Todos os estabelecimentos devem intensificar a ações de limpeza e disponibilizar álcool em gel aos clientes e funcionários, além de recomendar o uso de máscaras, que continua com as diretrizes vigentes. O decreto ainda recomenda que grupos de risco e pessoas portadoras de comorbidades permaneçam em isolamento em suas residências, evitando locais públicos e aglomerações.

O setor de Fiscalização continua à disposição dos moradores para denúncias de possíveis irregularidades. Os casos devem ser comunicados ao setor pelo Whatsapp (17) 99606-8573, para averiguação e providências legais.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Deliberação	3
Extrato	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 69/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/06/2020 às 08h. Disputa às 09h do dia 18/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 02 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 70/2020 - Simplificado

Objeto: Aquisição kit de merenda escolar para complemento nutricional durante o combate ao COVID-19. Recebimento das propostas até dia 10/06/2020 às 13h30. Disputa às 14h do dia 10/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 02 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 71/2020

Objeto: Fornecimento marmitas e marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 02 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 72/2020

Objeto: Aquisição de insumos para atendimento a pacientes ostomizados, usuários do sistema público de saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 02 de Junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n°. 08/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Construção de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível tipo Rotatória na Rodovia Wilquem Manoel Neves (SPA 147/425), km 3,58, Distrito Industrial I e II – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Relacionamentos com Municípios. Entrega dos Envelopes: 22/06/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 22/06/2020 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 02 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Deliberação

TERMO DE DELIBERAÇÃO –DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Acolho as razões da Comissão Permanente de Licitação e Nego provimento ao recurso protocolado pelas empresas Conceição e Felippe da Conceição Ltda. - EPP, protocolado sob o nº 7741/2020, e MLS Gerenciamento de Obras Ltda. - EPP, protocolado sob o nº 8157/2020, para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 02 de junho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Eliane Beraldo Abreu

Secretaria de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Top Vídeo Olímpia Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para presta-ção de serviços de filmagem com edição de vídeos institucionais e locação de equipa-mentos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/05/2020. Origem: Aditivo n° 60/2018-3 – Pregão Presencial nº 73/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 04/06/2021.

Contratada: Modelo Informática Ltda – EPP. Objeto: contratação de empresa especializa-da em consultoria contábil e financeira para acompanhamento e prestação de contas re-ferentes aos convênios celebrados pela Secretaria de Saúde do Município de Olím-pia/SP. Data de Assinatura: 20/05/2020. Origem: Aditivo n° 92/2016-4 – Convite nº 28/2016. Prorrogação de prazo. Vigência: até 15/06/2021.

Contratada: Smart Comércio de Veículos LTDA. Objeto: aquisição de 03 (três) veículos tipo minivan, viatura tipo policial, zero km. Data de Assinatura: 22/05/2020. Origem: Aditivo n° 26/2020-1 – Pregão Eletrônico nº 21/2020. Suspensão Contratual.

Outros atos

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90667/2020

A Comissão Permanente de Licitação acolhendo parecer técnico, mantêm a decisão anterior, e INABILITA todas as empresas do certame, Olivio & Aguillar Ltda., Conceição e Felippe da Conceição Ltda. - EPP e Laura Construtora Ltda, por não atenderem ao disposto no subitem 7.4.1 “b” e “c”; e MLS Gerenciamento de Obras Ltda. - EPP, por não atender ao disposto no subitem 7.4.1 “b” e “c”, e subitem 7.5.4, concedendo às empresas, até o dia 15/06/2020 às 10h, mediante protocolo, para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram sua inabilitação.

Olímpia, 02 de maio de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação